



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CCB – RESULTADO FINAL**
Seleção Extraordinária para Ingresso ao Programa – Mestrado e Doutorado 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 02 - 19
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 20 - 29
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS - CCB**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado e Doutorado 30 - 51
- 05- PORTARIA DE PESSOAL**
Hospital das Clínica - HC - Designação Nº 49/2013 52

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna **RESULTADO FINAL** do **Concurso Público de Seleção e Admissão Extraordinário** ao corpo discente ao Programa.

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS DO MESTRADO
SELEÇÃO 2013.3

CLASSIFICAÇÃO	CPF/Passaporte	Nome	Nota CV	Nota Projeto	Nota Prova	MÉDIA FINAL
1	054682354-80	Caio César de Andrade Rodrigues Silva	5,85	10,00	7,00	7,59
2	069503564-98	Ivanise Brito da Silva	5,29	7,00	10,00	7,07
3	084250514-14	Kamila de Melo Vilar	3,4	10,00	8,70	7,04
4	5911205	Roger Javier Del Aguila Tang	3,5	9,50	9,10	7,00

RESULTADO FINAL - CANDIDATOS DO DOUTORADO
SELEÇÃO 2013.3

CLASSIFICAÇÃO	CPF	Nome	NOTA CV	NOTA Projeto	NOTA Prova	MÉDIA FINAL
1	069237194-02	Aline Caroline da Silva	5,39	10,00	8,00	7,66
2	058706887-18	Eduardo Augusto Vasconcelos de Freitas Ramalho	5,67	7,60	8,30	7,00
3	064440064-14	Rafael Ramos da Silva	5,8	7,00	8,90	7,00

César Augusto Souza de Andrade
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO
E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2014**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30/07/2013)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE; através dos endereços eletrônicos http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php e <http://www.ufpe.br/pssocial>; e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, com as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em cursos de Serviço Social ou em áreas afins, com reconhecimento pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, Mestrado na área de Serviço Social ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social, situada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), sala C 3, 1º andar, nas datas previstas no cronograma, entre 9:00 e 12:00 horas e entre 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – A Comissão de Seleção analisará se os candidatos atendem às exigências de documentação e titulação e se a proposta de pesquisa se enquadra na área de concentração do Programa e encaminhará as inscrições ao Colegiado do Programa para homologação.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), a ser gerado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.
- e) Currículo Lattes atualizado, em 1 (uma) via impressa (preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), compreendendo informações dos últimos 05 (cinco) anos. Deverão ser anexados ao Currículo todos os comprovantes da vida acadêmica e profissional do candidato, organizados de acordo com a ordem dos itens constantes da tabela de pontuação para avaliação, anexa a este Edital (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado).
- f) Tabela de avaliação do currículo (Anexo III para o Mestrado e Anexo IV para o Doutorado) preenchida, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos

comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da tabela. A Comissão de Seleção vai analisar e definir a pontuação final, a ser lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada de documento ou não anexação de documento serão de responsabilidade do candidato.

2.2 – Os candidatos ao Curso de Mestrado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Anteprojeto de pesquisa, em 5 (cinco) cópias;
- b) Diploma ou declaração/certidão atualizada de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC; ou declaração de concluinte do curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os candidatos ao Curso de Doutorado, além dos documentos indicados em 2.1, deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em 5 (cinco) cópias;
- b) Diploma ou certidão/declaração atualizada do Curso de Graduação e Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; ou declaração de concluinte do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.

2.4 – Os alunos com diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão apresentar a autenticação consular brasileira, no momento de matrícula. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de Pós-Graduação após o seu diploma de Graduação ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de efetivação da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros para cada curso – Mestrado e Doutorado.

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas da seleção ao mestrado	Datas	Horários
Inscrição e entrega do anteprojeto de pesquisa	16 de setembro a 10 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Resultado da homologação das inscrições	18 de outubro	17 horas
Etapa 1 – Prova de conhecimento Prova de idioma	21 de outubro 22 de outubro	14:00 - 18:00 08:00 – 12:00 (Inglês, italiano, francês) 14:00 – 18:00 (Espanhol)
Resultado	04 de novembro	17:00
Prazo recursal	05 a 07 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 2 – Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa	11 a 14 e 18 a 21 de novembro	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	22 de novembro	17:00
Prazo recursal	25 a 27 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 3 – Avaliação de currículo	25 a 27 de novembro	Trabalho interno
Resultado	29 de novembro	18:00

Etapas da seleção ao mestrado	Datas	Horários
Prazo recursal	2, 3 e 4 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Resultado final	05 de dezembro	10 horas
Prazo recursal	09 a 11 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 -17:00
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, tem peso 4(quatro)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas ou de múltipla escolha.

3.1.1.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo V.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a apropriação dos fundamentos sócio-históricos e conceituais sobre o tema da prova (até 80%);
- c) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 10%).

3.1.2. – Apresentação e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

3.1.2.1 – A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa têm **caráter eliminatório e peso 3(três)**.

3.1.2.2 – A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa consistem em exposição oral do anteprojeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.1.2.3 – São critérios para a análise do anteprojeto:

- a) atualidade e relevância do tema em articulação com a área de concentração e linha de pesquisa selecionada (até 30%);
- b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos, indicações teórico-metodológicas (até 40%);
- e) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto (até 20%);
- f) coerência da proposta, clareza e correção na linguagem oral e escrita (até 10%).

3.1.2.4 – O depósito do anteprojeto de pesquisa na Secretaria do Programa será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 5 vias, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 páginas, contendo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial, tamanho 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), com uso do sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.1.2.5 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa para candidatos não residentes no Brasil, ou em estados que impliquem em longos deslocamentos pelos candidatos, pode ser feita através de videoconferência.

3.1.3. - Prova de Idioma:

3.1.3.1 – A prova de idioma estrangeiro, de **caráter eliminatório, com peso 1 (hum)**, terá duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que trazido pelo candidato.

3.1.3.2 – O candidato poderá optar, no momento da inscrição, por um dos idiomas a seguir: inglês, francês, italiano, espanhol.

3.1.3.2 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.1.3.3 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.1.3.4– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se os seguintes exames de proficiência com validade de 2 anos: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e Ielts (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Istituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS.

3.1.4 – Avaliação de Currículo

3.1.4.1 – A avaliação de Currículo, com **peso 2 (dois), de caráter classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 anos. Consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes, objeto de pontuação pela Tabela de pontuação a seguir apresentada.

4.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação para análise de currículo/ Mestrado

ITENS	PONTOS
1. FORMAÇÃO (Máximo: 100 pontos; Peso 3)	
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 20 (um curso)
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 20 (por disc de 60 hs)
Estágio voluntário (não curricular)	Até 10 (por semestre)
Monitoria	Até 10 (por semestre)

ITENS	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo: 100 pontos; Peso 3)	
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)
Docência no ensino superior em graduação	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10 por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15 por ano
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	5 por semestre
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador Colaborador ou Bolsista de Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30 por ano Até 15 por ano Até 10 por ano
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20 por projeto 10 por projeto
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5 por curso
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 por banca
PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)	
Publicação de livro	Até 70 por obra na área de SS, de autoria individual
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis Considerar a área de SS ou afim e a autoria individual ou coletiva	Até 35/ trabalho Até 20/ trabalho
Publicação de capítulo de livro	Até 20 por capítulo na área de SS, de autoria individual
Organização de coletânea Considerar a área de SS ou afim	Até 20 por obra
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 2,5/ trabalho Até 5,0/ trabalho Até 10,0/ trabalho
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5/ trabalho Até 2,0/ trabalho Até 5,0/ trabalho
Apresentação de comunicação oral, poster,	5 por atividade
Premiação acadêmica	10 (uma só vez)
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 20 pontos (10 por atividade)
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 20 pontos (2,0 por atividade)
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 ativ. 10,0 por atividade 5,0 por atividade
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (10 por curso)

ITENS	PONTOS
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	5 por curso
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (5 por evento)

3.2 – A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas da seleção ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrição e entrega do anteprojeto	16 de setembro a 10 de outubro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Resultado da homologação das inscrições	18 de outubro	17 horas
Etapa 1 – Prova de conhecimento Prova de idioma	21 de outubro 22 de outubro	14:00 - 18:00 08:00 - 12:00 (Inglês, italiano, francês) 14:00 - 18:00 (Espanhol)
Resultado	04 de novembro	17:00
Prazo recursal	05 a 07 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do projeto de pesquisa	11 a 14 e 18 a 21 de novembro	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
Resultado	22 de novembro	17:00
Prazo recursal	25 a 27 de novembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Etapa 3 – Avaliação de currículo	25 a 27 de novembro	Trabalho interno
Resultado	29 de novembro	18:00
Prazo recursal	2, 3 e 4 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Resultado final	05 de dezembro	10 horas
Prazo recursal	09 a 11 de dezembro	09:00 - 12:00 14:00 - 17:00
Matrícula	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

3.2.1. Prova de conhecimento

3.2.1.1 – A prova de conhecimento é **eliminatória, tem peso 3(três)** e terá duração de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova de conhecimento terá questões discursivas ou de múltipla escolha.

3.2.1.3 – A bibliografia indicada para a prova de conhecimento está no anexo VI.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- clareza e propriedade no uso da linguagem (até 10%);
- bapropriação dos fundamentos sócio-históricos e conceituais sobre os temas abordados (até 50%);
- autonomia intelectual, capacidade crítica e argumentativa apoiando-se em referências bibliográficas (até 30%);
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (até 10%).

3.2.2. Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa têm **caráter eliminatório, com peso 4 (quatro)**.

3.2.2.2. – A apresentação e defesa do projeto consistem em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, e resposta do candidato por até 15 minutos.

3.2.2.3 – São critérios para análise do projeto de pesquisa:

- a) aderência e articulação entre a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato (até 10%);
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (até 30%)
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (até 30%)
- d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (até 10%)
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (até 20%)

3.2.2.4- O depósito do Projeto de Pesquisa será de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá entregá-lo em 5 vias, com o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas, contendo, no mínimo: tema e sua vinculação à linha de pesquisa, justificativa, problemática, objetivo, metodologia, e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Arial tamanho 12; entre linhas 1,5). As demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou sistema completo.

3.2.3 – Prova de Idioma:

3.2.3.1 – Os candidatos ao Doutorado devem demonstrar compreensão de texto em **duas** das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol ou italiano, opção a ser feita no ato de inscrição.

3.2.3.2 – A prova de idioma **tem caráter eliminatório, peso 1 (hum)**, com duração de 4 horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação e permitido o uso de dicionário, desde que seja trazido pelo candidato.

3.2.3.3 – A prova de idioma constará de texto para leitura na área de concentração/linhas de pesquisa do programa e questões que permitam avaliar a compreensão do texto.

3.2.3.4 – É critério para avaliação da prova de idioma a demonstração de capacidade de compreensão do texto avaliada através do acerto das respostas.

3.2.3.5. O candidato ficará isento de realização da segunda prova de línguas se apresentar no ato de inscrição o respectivo comprovante de aprovação em proficiência em língua estrangeira no curso de mestrado.

3.2.3.6– A prova de idioma poderá ser dispensada mediante apresentação de comprovante de proficiência da língua escolhida, juntamente com a inscrição no processo seletivo. O aluno receberá nota de acordo com a pontuação obtida no exame apresentado. Admite-se os seguintes exames de proficiência com validade de 2 anos: **Língua inglesa:** TOEFEL (Test of English as a Foreign Language), Universidade de Michigan, Universidade de Cambridge e IELTS (International English Language Testing System). **Língua francesa:** DELF (Diploma de Estudos de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis B1 e B2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; DALF (Diploma Aprofundado de Língua Francesa) - Serão considerados os certificados os níveis C1 e C2 da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; TEF (Teste de Avaliação do Francês) - Serão considerados os certificados os certificados TEF da Aliança Francesa, com validade de 2 anos; NANCY – Conclusão dos três módulos do curso (I, II e III), com validade de 2 anos. **Língua Espanhola:** DELE - Diploma de Espanhol como língua Estrangeira, nível intermediário emitido pelo Instituto Cervantes, cuja validade é de (3) três anos. **Língua Italiana:** Serão considerados os certificados oficialmente reconhecidos pelo Istituto Italiano di Cultura: CELI, CILS, CIC e DITALS.

3.2.4 – Avaliação de Currículo

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, **com peso 2, de caráter classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelo candidato nos últimos cinco anos. Consistirá de análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, levando-se em consideração a sua qualidade acadêmica. Os candidatos deverão apresentar comprovação de todas as informações indicadas no Currículo Lattes.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação para análise de currículo/ Doutorado

ITENS	PONTOS
1. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)	
Mestrado na área	80 pontos
Mestrado em áreas afins	70 pontos
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)	
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 10,0 pontos (por disc60 hs)
Docência no ensino superior em graduação	10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros) Coordenador Colaborador / Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30,0 pts/ano Até 15 pts/ano Até 10 pt/ano
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso
Outras atividades ligadas ao ensino Monitoria Estágio docência	Até 5,0 pt/ sem Até 5,0 pt/sem
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20,0 pts/projeto 10,0 pts/projeto
PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)	
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual

ITENS	PONTOS
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 35,0 pts./trab Até 20,0 pts./trab
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 2,0 pt/trab Até 4,0 pt/trab
Publicação de resumo em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 por trab Até 2,0 por trab
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5apres. 4,0 pts/ atividade
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5ativ 10,0 pt cada 10,0 pt cada 5,0 pt/cada
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso Público de Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Mestrado, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.3. Eventuais empates serão resolvidos na Seleção ao Doutorado, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes, e na prova de idioma.

4.4 - O resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/pssocial.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, bem como solicitar vistas das provas e acesso aos espelhos de correção.

5.2 – O recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo(a) requerente, na Secretaria do Programa ou enviado por e-mail para pssocialufpe@yahoo.com.br, com assinatura escaneada. Não serão aceitos recursos recebidos pelo correio, nem recebidos após o prazo recursal.

5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas 14 vagas para o Curso de Mestrado e 9 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecido o número de vagas (ver Anexo VII).

6.2 – É disponibilizada uma vaga adicional ao número de vagas do Mestrado e do Doutorado, indicado no item 6.1, especificamente para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que tenham obtido aprovação no processo de seleção ao Programa (conforme Resolução 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFPE, de 14/02/2011).

6.3 – As vagas a que se refere o item 6.2, se não ocupadas respectivamente por candidatos servidores ativos e permanentes da UFPE, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.4 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de anteprojeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1, 6.2 e 6.3.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições: Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Secretaria da Pós Graduação em Serviço Social, 1º andar. O local da realização das provas de conhecimento, da defesa do anteprojeto e do projeto e da prova de idioma será divulgado no quadro de avisos da Pós-graduação em Serviço Social no dia anterior às mesmas e no site do Programa (www.ufpe.br/pssocial)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a **nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.**

7.6 – É consagrada a **nota 7 (sete) como nota mínima para aprovação final.**

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa de Defesa do anteprojeto (mestrado) ou projeto (doutorado) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.8.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.8.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.8.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

7.9 – A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 2 (dois) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou a recolher pessoalmente.

7.10 – Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em recurso, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social de acordo com o regulamento do Programa e normas da UFPE, conforme as suas competências.

7.11 – Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, e na página eletrônica do Programa (www.ufpe.br/pssocial), exceto o resultado final, que também será publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.12 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.propesq.br.

7.13 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

Recife, 30 de agosto de 2013.

Coordenador Pós-Graduação em Serviço Social – UFPE

ANEXO 1.FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL 2014 () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO:		
NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EMISSÃO
CPF	PASSAPORTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	PAÍS	
CELULAR	FONE	
E-MAIL (legível)		

FORMAÇÃO		
GRADUAÇÃO EM		
INÍCIO:	TÉRMINO	
ESPECIALIZAÇÃO EM		
INÍCIO:	TÉRMINO	

TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO	
INSTITUIÇÃO DE TRABALHO:	
DATA DE ADMISSÃO:	
SE PROFESSOR, É () SUBSTITUTO () OUTRO: _____	
PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? () SIM () NÃO	
OPÇÃO DE IDIOMA (Marcar uma opção para o Mestrado e numerar com 1 e 2 as opções para o Doutorado, caso não tenha apresentado declaração de aprovação em idioma para o Mestrado)	
() INGLÊS	() ESPANHOL
() FRANCÊS	() ITALIANO
LINHA DE PESQUISA A QUE O PROJETO SE VINCULA	
() ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E AÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
() SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E QUESTÃO SOCIAL	
() SERVIÇO SOCIAL, AÇÃO POLÍTICA E SUJEITOS COLETIVOS	
() SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	
() RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA/ETNIA E FAMÍLIA	
() CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, QUESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇO SOCIAL	

ANEXO II – MODELO DE BOLETO PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site:(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3124

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$50,00

VALOR TOTAL: R\$50,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO MESTRADO (é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes)

Nome: _____

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
1. FORMAÇÃO (Máximo: 100 pontos; Peso 3)			
Média do histórico de graduação em Serviço Social	Até 75 pontos		
Média do histórico de graduação em áreas afins	Até 60 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 40 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 20 (um curso)		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 20 (por disc de 60 hs)		
Estágio voluntário (não curricular)	Até 10 (por semestre)		
Monitoria	Até 10 (por semestre)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo: 100 pontos; Peso 3)			
Docência no ensino superior pós-graduação (especialização)	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)		
Docência no ensino superior em graduação	Até 10 (por disciplina 60 hs/aula)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10 por ano		

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15 por ano		
Atuação como supervisor de campo em estágios obrigatórios ou não, orientação de monografia	5 por semestre		
Participação em pesquisa acadêmica Coordenador Colaborador ou Bolsista de Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30 por ano Até 15 por ano Até 10 por ano		
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20 por projeto 10 por projeto		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5 por curso		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 por banca		
PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)			
Publicação de livro	Até 70 por obra na área de SS, de autoria individual		
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis Considerar a área de SS ou afim e a autoria individual ou coletiva	Até 35/ trabalho Até 20/ trabalho		
Publicação de capítulo de livro	Até 20 por capítulo na área de SS, de autoria individual		
Organização de coletânea Considerar a área de SS ou afim	Até 20 por obra		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 2,5/ trabalho Até 5,0/ trabalho Até 10,0/ trabalho		
Publicação de resumo em anais de eventos Locais Nacionais Internacionais	Até 0,5/ trabalho Até 2,0/ trabalho Até 5,0/ trabalho		
Apresentação de comunicação oral, poster,	5 por atividade		
Premiação acadêmica	10 (uma só vez)		
Participação na organização de eventos científicos ou em comissão científica	Máximo 20 pontos (10 por atividade)		
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	Máximo 20 pontos (2,0 por atividade)		
Realização de Palestras/conferencias Participação em mesas de discussão	Máximo 5 ativ. 10,0 por atividade 5,0 por atividade		

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
Participação em cursos de média duração (mais de 30 hs)	Máximo 2 cursos (10 por curso)		
Participação em mini-curso (mínimo de 8 horas)	5 por curso		
Monitoria em eventos científicos e de extensão	Máximo 5 eventos (5 por evento)		

Data:

Assinatura do candidato

ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATO AO DOUTORADO
(é obrigatório anexar os documentos comprobatórios correspondentes)

Nome: _____

ITENS	PONTOS	Preenchimento pelo candidato	Preenchimento pela comissão
2. TITULAÇÃO (Máximo 100 pontos; Peso 3)			
Mestrado na área	80 pontos		
Mestrado em áreas afins	70 pontos		
Curso de especialização na área (360 horas)	Até 20,0 (um curso)		
Curso de especialização em áreas afins (360 hs)	Até 10,0 (um curso)		
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 hs)	Até 10,0 pontos		
Disciplinas isoladas cursadas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> com aprovação	Até 10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Considerar últimos 5 anos (Máximo 100 pontos; Peso 3)			
Docência no ensino superior pós-graduação lato sensu	Até 10,0 pontos (por disc 60 hs)		
Docência no ensino superior em graduação	10,0 pontos (por disciplina de 60 hs)		
Atividade profissional em Serviço Social ou áreas afins	Até 10,0 pontos por ano		
Funções de chefia, coordenação, direção na área de Serviço Social e afins	Até 15,0 pontos por ano		

ITENS	PONTOS	Preenchimen to pelo candidato	Preenchimen to pela comissão
Atividades de supervisão direta de estágio, orientação de monografia	5,0 pontos por semestre		
Participação em pesquisa acadêmica (em grupo de pesquisa como pesquisador e outros) Coordenador Colaborador / Apoio Técnico Bolsista IC oficial ou voluntário	Até 30,0 pts/ano Até 15 pts/ano Até 10 pt/ano		
Cursos ministrados de curta duração (instrutor de disciplina em mini-curso, mínimo de 12 horas)	Máximo 5 cursos Até 5,0 pontos por curso		
Outras atividades ligadas ao ensino Monitoria Estágio docência	Até 5,0 pt/ sem Até 5,0 pt/sem		
Aprovação em concurso público na área ou afins	Máximo 2 Até 5,0 pontos		
Participação em bancas (monografia, especialização e outras)	Máximo 5 bancas Até 2,5 pontos por banca		
Participação em projeto de extensão registrado Como coordenador Como colaborador	20,0pts/projeto 10,0 pts/projeto		
PRODUÇÃO INTELECTUAL – Considerar últimos 05 anos (Máximo 100 pontos; Peso 4)			
Publicação de livro	Até 70,0 pontos por obra na área, de autoria individual		
Publicação de artigos em periódicos Inclusos no Qualis Sem Qualis	Até 35,0 pts./trab Até 20,0 pts./trab		
Publicação de capítulo de livro	Até 20,0 pts. por capítulo na área, de autoria individual		
Organização de coletânea	Até 20,0 pontos por obra na área		
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 2,0 pt/trab Até 4,0pt/trab		
Publicação de resumo em anais de eventos Nacionais Internacionais	Até 1,0 por trab Até 2,0 por trab		
Apresentação de comunicação e pôster	Máximo 5apres. 4,0pts/ atividade		
Premiação acadêmica	20,0 pontos (uma só vez)		

ITENS	PONTOS	Preenchimen to pelo candidato	Preenchimen to pela comissão
Realização de: Palestras Conferências Participação em mesas de discussão	Máximo 5ativ 10,0pt cada 10,0pt cada 5,0pt/cada		
Participação em mini-curso (mínimo de 12 horas)	5,0 pontos por curso		
Participação em Comissão Científica de eventos ou organizadora	10,0 pontos por evento		
Direção de entidade científica	10,0 pontos (uma só vez)		

Data:

Assinatura do candidato

ANEXO V – BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL 2014

BEHRING, E. e BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.

CARVALHO, J. M. Cidadania no Brasil: o longo caminho, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

GOHN, M. G. Novas Teorias dos Movimentos Sociais, São Paulo, Loyola, 2008.

IAMAMOTO, M. V. Serviço Social em tempos de capital fetiche, São Paulo, Cortez, 2007. (Capítulo 2).

LEHER, R. e SETUBAL, M. Pensamento Crítico e Movimentos Sociais: diálogos para uma nova práxis, São Paulo, Cortez, 2005. (Capítulo 3).

MOTA, A. E.; AMARAL, A. PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimentismo e as Políticas Sociais na América Latina. IN: MOTA, A. E. (org.). As Ideologias da contrarreforma e o Serviço Social. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010.

MONDAINI, M. A. Democracia e Direitos Humanos sob fogo cruzado. Recife, Editora Universitária UFPE, 2013. (pp. 15-59).

NETTO, Jose Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social In MOTA, A.E. et. all. (org..) Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional, São Paulo, Cortez, 2006.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, I., BEHRING, E. R., SANTOS, S. M. M. S. e MIOTO, R. C. T. Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas, São Paulo, Cortez, 2008.

TRINDADE, J. D. L. História Social dos Direitos Humanos. São Paulo, Editora Peirópolis, 2002.

ANEXO VI - BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA PROVA DE CONHECIMENTO NA SELEÇÃO AO DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL 2014

- BEHRING, Elaine Rosseti. Política social no contexto da crise capitalista. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BEHRING, Elaine, SANTOS, Silvana Mara. Questão social e direitos. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- COUTINHO, Carlos Nelson. O estruturalismo e a miséria da razão. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p 21-59.
- HARVEY, David et al. Occupy: movimentos de protestos que tomaram as ruas. SP: Boitempo: Carta Maior, 2012.
- HARVEY, David. A condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 2010, 19ª Ed, parte II
- IAMAMOTO, MARILDA VILLELA, CARVALHO, Raul. Relações sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2007, Parte I, cap. II.
- LARA, Ricardo. A pesquisa no Serviço Social e a tradição materialista-dialética. In Sociabilidade Burguesa e Serviço Social. Rio de Janeiro, LumenJuris, 2013
- MONTAÑO, Carlos, DURIGHETTO, Maria Lucia. Estado, classe e movimento social. SP: Cortez, 2010. Parte III.
- MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social: profissão e área de conhecimento. In Revista Katalysis, V.16, Número Especial bilíngue 2013, Editora UFSC, Florianópolis.
- MOTA, Ana Elizabete, AMARAL, Angela S., PERUZZO, Juliane F. O novo desenvolvimentismo e as políticas na América Latina. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Desenvolvimentismo e Construção de Hegemonia. Crescimento Econômico e Reprodução da Desigualdade. São Paulo, Cortez, 2012.
- NETTO, José Paulo. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. IN MOTA, Ana Elizabete et al. Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2006.
- SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço Social: razão ontológica ou instrumental? In: Revista Katalysis, Vol 16, N.1, Jan-Jun.2013. Editora UFSC, Florianópolis.
- SIMIONATTO, Ivete. Sociedade civil e lutas sociais na América Latina: entre a harmonização das classes e as estratégias de resistência. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. Capitalismo em crise. Política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010, p.152-181.
- YAZBEK, Maria Carmelita. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

ANEXO VII - VAGAS / LINHAS DE PESQUISA

Para 2014 serão oferecidas até **9** vagas para o Curso de Doutorado e até **14** vagas para o Curso de Mestrado; 1 vaga adicional para o Mestrado e 1 vaga adicional para o Doutorado, para servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas destinam-se à área de concentração: **Serviço Social, movimentos sociais, direitos sociais**, e para uma entre as seis linhas de pesquisa abaixo nominadas:

1. Estado, políticas sociais e ação do Serviço Social
2. Serviço Social, trabalho e questão social
3. Serviço Social, ação política e sujeitos coletivos
4. Serviço Social, ética e direitos humanos
5. Relações sociais de gênero, geração, raça/etnia e família
6. Capitalismo contemporâneo, questão ambiental e Serviço Social.

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de agosto de 2013).

EDITAL 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci/> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2013** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Curso de Mestrado:

1 - Inscrição:

- 1.1 - Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação (bacharelado ou licenciatura), realizada em instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;
- 1.2 - A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Ciência da Informação, localizada no segundo piso da Biblioteca Central da UFPE, Av. dos Reitores - s/n° - Cidade Universitária CEP:50670-901 - Recife – Pernambuco, no período de 09 de Setembro a 18 de Outubro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato;
- 1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias posteriores a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal;
- 1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2;
- 1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

2 - Documentação para a inscrição:

- 2.1 - Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
 - b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
 - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente (colada na ficha de inscrição);
 - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetuado através do endereço eletrônico http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp, com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da UFPE.
 - e) Currículo Vitae (organizado conforme estrutura adotada pelo programa segundo o item 3.1.3.2 deste edital) com documentação comprobatória de todas as atividades declaradas.
OBS: Deve-se incluir somente as atividades realizadas nos últimos 5 anos.
 - f) Certificado de proficiência em língua inglesa, tais como: TOEFL, MICHIGAN, (nível intermediário-ECCE ou nível avançado-ECPE), CAMBRIDGE (a partir do nível intermediário), IELTS ou GMAT. Também serão aceitos os certificados de proficiência emitidos por Instituições públicas de ensino superior emitidos no prazo máximo de 1 ano (considerando o período de inscrição).
 - g) Aos candidatos estrangeiros também será exigida comprovação de proficiência na língua portuguesa.

2.2- Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Pré-projeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia em CD-ROM.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação após seu diploma de graduação ser revalidado.

2.4 - Admitir-se-á a inscrição para a seleção de mestrado de concluintes de curso de graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, está condicionada à classificação na referida seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, a qual será formada por docentes permanentes do PPGCI, com representantes de cada linha de pesquisa;

3.1 - A Seleção para o Mestrado constará de:

<i>Etapas do Concurso ao Mestrado</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>	<i>Resultado</i>	<i>Horários</i>
Inscrições	09/09 a 18/10/2013	09h00 às 12h00 - 14h00 às 16h00	-	-
Homologação das Inscrições	08/11/2013	15h00		
Etapa 1 - Prova de conhecimento	18/11/2013	08h30 às 12h30	19/11/2013	18h00
Prazo recursal - Prova de conhecimento	20 a 22/11/2013	08h00 às 14h00	22/11/2013	18h00
Etapa 2 - Defesa do pré-projeto	25 e 26/11/2013	08h30 às 12h30 - 13h30 às 17h30	27/11/2013	18h00
Prazo recursal - Defesa do pré-projeto	28 e 29/11 e 02/12/2013	08h00 às 14h00	02/12/2013	18h00
Etapa 3 - Avaliação do currículo vitae	02 e 03/12/2013	08h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00	03/12/2013	18h00
Prazo recursal - Avaliação do currículo	04 a 06/12/2013	08h00 às 14h00	06/12/2013	18h00
Resultado final	09/12/2013	12h00		
Prazo recursal – Resultado final	10 a 12/12/2013	08h00 às 14h00	12/12/2013	18h00
Matrícula	03/2014 conforme calendário da PROPESQ			
Início das aulas	03/2014			

3.1.1 - Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento específico é **eliminatória**, seu **peso** será de **4,0** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo vedada consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer aparelhos de Tecnologia de Informação e Comunicação;

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante no Anexo III deste edital e constará de questões discursivas.

3.1.1.3 - São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

item	Critério	Valor
A	clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
B	domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital;	20%
C	domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
D	coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
E	pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova;	20%
TOTAL		100%

3.1.2 - Defesa do Pré-projeto

3.1.2.1 - A defesa do pré-projeto de pesquisa ser de caráter **eliminatório**, com **peso 3,0**;

3.1.2.2 - A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção, composta por representantes das linhas de pesquisa. Não será permitido o uso de recursos auxiliares como retroprojetor, notebook, projetores multimídia, etc.

3.1.2.3 - São critérios para a análise do pré-projeto:

item	Critério	Valor
A	aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato e pertinência bibliográfica ao objeto;	25%
B	justificativa, problematização e contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	25%
C	redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;	25%
D	consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais, e dos debates atuais da área.	25%
TOTAL		100%

3.1.2.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição conforme previsto no item 2.2 deste edital. Deve ser estruturado na forma de tópicos, ocupando no máximo 15 (quinze) páginas digitadas (formato A4) em espaço duplo, incluindo as referências:

Capa

Deverá conter as seguintes informações:

1. Nome do Programa
2. Área de Concentração
3. Linha de Pesquisa (segundo Anexo IV)
4. Título do projeto (segundo Anexo IV)
5. Tema do pré-projeto (segundo Anexo IV)

Obs: **NÃO DEVE INCLUIR O NOME DO CANDIDATO**

Página 01

Título e Resumo do Pré-Projeto (Até 05 linhas, somente em português)

1. Introdução

- Pertinência e adequação do projeto ao Programa e à Linha de Pesquisa indicado
- Tema e problema de pesquisa
- Justificativa do estudo quanto à relevância e originalidade

2. Objetivos

- Geral e específicos

3. Quadro Teórico conceitual

- Inserção do projeto dentro das pesquisas existentes e revisão da bibliografia fundamental

4. Procedimentos Metodológicos

- Explicação dos métodos e técnicas de investigação adequados ao projeto.

5. Cronograma das Atividades de Pesquisa

6. Referências

- Usar normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)

3.1.3 - Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 - A avaliação do Currículo Vitae tem **peso 3,0** (três), será de caráter **classificatório**, conforme estabelece o item 3.1.3.2, e restringindo-se às atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

3.1.3.2 - Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

3.1.3.2.1 - TITULAÇÃO (peso 1)

Cursos Pré-Mestrado (Indicar curso, Instituição, período)	Pontuação Máxima
Especialização na área do Programa (mínimo 360h)	3
Especialização em outras áreas	2
Disciplinas em cursos de pós-graduação em Ciência da Informação	2,5 por disciplina
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.3.2.2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1)

Atividade - Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Monitoria	1 por disciplina
Professor de ensino fundamental	1 por semestre
Professor de ensino médio	1 por semestre
Professor de terceiro grau em Ciência da informação e áreas afins	1,5 por semestre
Instrutor de cursos (mínimo 12h)	1 por curso
Profissional em Ciência da Informação ou áreas afins (bibliotecário, documentalista, gestor da informação, arquivista, museólogo)	1 p/ano de trabalho (até 5 anos)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,5 por consultoria
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.3.2.3 - ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2)

Atividade (Indicar período, local, função, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1 por ano
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2 por ano
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1 por ano
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	2 por ano
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.3.2.4 - PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.).	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais	1 por apresentação
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais	2 por trabalho
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	3 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	2 por trabalho
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	3 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso nacional	1 por trabalho
Publicação de resumos em anais de congresso internacional	1,5 por trabalho
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	10 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	5 por artigo
Publicação de livro (como autor)	10 por livro
Publicação de livro (como organizador)	07 por livro
Publicação de capítulos de livros	05 por capítulo
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos, láurea acadêmica etc.)	2 por prêmio
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.3.2.5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2)

Atividade (Indicar atividade/evento, local, título, outros participantes, etc.).	Pontuação Máxima
Participação em eventos acadêmicos como ouvinte	1 ponto por participação
Participação em cursos de curta duração (min. 12h)	1 ponto
Participação em cursos de média duração (min. 40h)	2 pontos
Palestrante em eventos científicos e de extensão	3 pontos
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,5 pto
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congresso)	2 pts
Participação em projeto registrado de extensão	1 pto
(Totalizar no máximo 10 pontos)	

3.1.3.3 - A nota final da avaliação do Currículo Vitae será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- Sequenciam-se os candidatos na ordem decrescente do total de pontos obtidos, correspondente aos pontos atribuídos, em conjunto, pelos integrantes da Comissão de Seleção e Admissão;
- Atribui-se nota dez (10,0) ao número de pontos obtidos pelo candidato com maior pontuação;
- Calculam-se, aplicando-se a regra de três simples, as notas dos demais candidatos, com base na maior nota, considerando-se até a primeira casa decimal arredondada.

4 - Resultado

- 4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, no pré-projeto de pesquisa, e na avaliação do Currículo Vitae.
- 4.3 - A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgci.

5 - Recursos

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Coordenador do Programa. O formulário de recurso estará disponível na secretaria do PPGCI, que deve ser preenchido e entregue pessoalmente (ou através de instrumento de procuração) na Secretaria do Programa, nos prazos definidos no calendário das etapas do processo seletivo, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação

6.1- São fixadas em até 27 (vinte e sete) o número total de vagas para o Curso de Mestrado em Ciência da Informação - 01 (uma) vaga destina-se a funcionário da UFPE desde que tenha sido aprovado no processo de seleção. As vagas foram distribuídas segundo as linhas de pesquisa e respectivos orientadores (Vide Anexo IV) das duas linhas do Programa, as quais serão preenchidas por candidato(a)s que forem aprovado(a)s e classificado(a)s, obedecido o número de vagas.

6.2- O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

7 - Disposições gerais

7.1- Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação,
Terceiro piso da Biblioteca Central da UFPE,
Av. Reitor Joaquim Amazonas – Campus Universitário, s/n,
Cidade Universitária, CEP 50740-570,
Recife- Pernambuco,
Telefone (81) 2126 7728.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas, portando documento de identificação, com foto, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as Etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 2 (Defesa do pré-projeto) ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 - É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação, nas Etapas de caráter eliminatório.

7.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra no item 7.3.

7.6 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site www.ufpe.br/ppgci.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.8 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de agosto de 2013.

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFPE

Anexos:

I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

II-MODELO DO BOLETO

III-PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV-VAGAS

A N E X O I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia

3x4

NOME:

FILIAÇÃO:

..... ESTADO CIVIL:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.: RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

..... Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Fone: (fixo e celular) E-mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP: Cidade: UF:

CARGO QUE OCUPA: FONE:

PRETENDE SOLICITAR BOLSA AO PROGRAMA? (.....) SIM (.....) NÃO

LINHA DE PESQUISA:

TEMA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (de acordo com o anexo IV):

.....

.....

Local, Data

.....

Assinatura

ANEXO II

II- EMISSÃO DE BOLETO

Com o objetivo de atender o disposto no Art. 98, da Lei nº 10.707, de 30.07.2003 – LDO e na meta nº 04, da STN/COFIN, constante da Portaria MF nº 250, de 30.04.03, foi desenvolvida a Guia de Recolhimento de Receitas da União – GRU, documento padronizado para registrar os ingressos de valores na Conta Única. Deverão ser recolhidas por GRU as taxas de serviços administrativos e educacionais (inscrição de concursos) etc.

Para o recolhimento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Mestrado Acadêmico, conforme aprovado em reunião do Colegiado, em 26 de agosto de 2013, o candidato deverá acessar a página da Propesq www.propesq.ufpe.br, sub-menu CONTABILIDADE, e depois DOCUMENTOS/OFICIOS onde encontrará passos para emissão de Boleto Bancário para pagamento de inscrição, diploma, seleção, defesa de tese, inscrição de concurso, declarações, certificado, entre outros.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado direito da tela em “GRU - Guia de recolhimento da união”
3. Clicar “Contribuinte > INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO”
4. Clicar no lado direito em “Impressão de GRU”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA
CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:
CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (3005) (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

COMPETENCIA E VENCIMENTO
Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)
CPF do candidato ou aluno
Nome do candidato

VALOR DA TAXA R\$50,00 (cinquenta reais)

Em seguida, imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil.

A N E X O III

PROGRAMA e BIBLIOGRAFIA

PROGRAMA

Memória e tecnologia
Memória da Informação Científica e Tecnológica
Comunicação e Visualização da Memória

BIBLIOGRAFIA

CAPURRO, Rafael; HJORLAND, Birger. O conceito de informação. **Perspect. ciênc. inf.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, abr. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362007000100012&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 19 ago. 2011. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-99362007000100009>.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. 2ª ed. rev. e atual. Brasília: Briquet de Lemos / Livros, 2004. 124 p.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**: escrita e literatura. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

HJØRLAND, Birger. Documents, Memory Institutions and Information Science. **Journal Of Documentation**, London, v. 56, n.1, p.27-41, jan. 2000. Disponível em: <www.emeraldinsight.com/10.1108/EUM000000007107>. Acesso em: 30 out. 2009.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003. 245 p.

A N E X O IV

VAGAS

Serão oferecidas até 27 (vinte e sete) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa:
Linha de Pesquisa 1 - *Memória da Informação Científica e Tecnológica*: 10 (dez) vagas
Linha de Pesquisa 2 - *Comunicação e Visualização da Memória*: 17 (dezesete) vagas

1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Descrição: Produção de conhecimento sobre o uso social da herança cultural. Ênfase no uso de estoques de conhecimentos produzidos em instituições de desenvolvimento regional e nacional e seu fluxo para fins sociopolíticos e econômicos.

A linha de pesquisa 1 compreende a produção do conhecimento como um fenômeno de construção, preservação, conservação e proteção da memória da cultura científica como bem sócio econômico, motor do progresso cultural da sociedade. Produção essa, resultado do uso sistemático de estoques da memória coletiva. Dessa forma, ela preocupa-se com as questões teóricas, conceituais e reflexivas, ligadas à produção do conhecimento de uso sócio cultural.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 1- MEMÓRIA DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Cultura e memória escrita
- Dimensões teórico-conceituais da organização e representação da informação e do conhecimento (modelagem conceitual, análise facetada, mapa conceitual, aspectos éticos, instrumentos para a representação (tesauros, taxonomias e ontologias) e atuação profissional).
- Informação e cultura
- Informação e memória
- Mediação cultural
- Mediação de leitura
- Museologia
- Políticas públicas (C&T)
- Políticas públicas de cultura
- Políticas públicas de informação
- Políticas públicas de leitura

2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

Investigações sobre os processos de comunicação da memória coletiva em distintos segmentos socioculturais. Contempla aspectos metodológicos e técnicos aplicados a produção, gestão, organização, recuperação e uso da informação.

A linha de pesquisa 2 compreende a comunicação e a visualização da memória como fenômeno de socialização e de valorização do conhecimento científico produzido, mediado pelas tecnologias de informação e comunicação. Volta-se para os aspectos práticos e aplicados, contemplados em metodologias e técnicas ligadas à produção, a organização, a recuperação e a disseminação da informação.

TEMAS ABORDADOS NA LINHA 2 - COMUNICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA

- Avaliação das atividades de informação
- Estudo do usuário
- Estudos métricos da informação: envolve estudos de produção e avaliação da comunicação científica e técnica, respaldados em teorias e métodos bibliométricos, cientométricos e infométricos
- Gestão da informação
- Gestão de informações acadêmicas
- Gestão do conhecimento
- Indicadores de gestão
- Indicadores em ciência, tecnologia & inovação
- Informação científica, tecnológica e técnica: métricas e indicadores de produção
- Memória organizacional
- Métodos, técnicas e instrumentos de recuperação da informação
- Tecnologia da informação e sistemas de informação
- Visualização da informação

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 22/08/2013)

EDITAL DE SELEÇÃO 2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos torna público o presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE, que pode ser acessado através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2014** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 - Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa em Biologia de Fungos ou em áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa em Biologia de Fungos, ou áreas afins, realizado em programa reconhecido pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Ciências Biológicas – CCB, UFPE, Av. Prof. Nelson Chaves, S/N – Cidade Universitária 50670-420 – Recife – PE, **entre os dias 16 de setembro e 15 de outubro de 2013, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, postada até 15 de outubro, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. **Deverá estar destacado no envelope que se trata de Inscrição para o Processo Seletivo.**

1.4 – Todas as inscrições, sejam elas feitas pessoalmente, por procurador ou por correspondência, serão verificadas pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, em Reunião Extraordinária para homologação das inscrições. A EQUIPE DE SECRETARIA NÃO FARÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

2 - Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e **assinada**, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição (**outubro de 2012**) ou justificativa para a mesma, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, **colada na ficha de inscrição**;
- d) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br (Unidade Favorecida: código 153080, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3024). Os alunos concluintes de curso de graduação na UFPE e servidor da UFPE são isentos desta taxa;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado **com documentos numerados e ordenados**, conforme modelo do Anexo III.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Curso credenciado pelo MEC nas áreas de História Natural, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Agronomia, Farmácia ou áreas afins;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo IV (máximo 15 páginas);
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado na área ou em áreas afins, em Cursos recomendados pela CAPES/MEC;
- c) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma da pós-graduação após o seu diploma de graduação ser revalidado.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, ficando a matrícula condicionada à classificação no processo seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue em envelope fechado na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 15 de outubro de 2013

3 - Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco (5) membros para o Mestrado e cinco (5) para o Doutorado, sendo pelo menos um (1) membro externo ao Colegiado em cada comissão.

A seleção constará das seguintes etapas:

3.1 – Seleção para o Mestrado:

Etapas do Concurso ao Mestrado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	16 de setembro a 15 de outubro/2013	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	22 de outubro/2013	15:00
Prazo recursal	23 a 25 de outubro/2013	9 às 12
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia	4 de novembro/2013	9 às 12
Resultado	7 de novembro/2013	17
Prazo Recursal	8 a 12 de novembro/2013	9 às 12
ETAPA 2		
Prova de Conhecimento de Inglês	13 de novembro/2013	9 às 12
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	14 de novembro/2013	9 às 17
Resultado*	14 de novembro/2013	20
Prazo Recursal	18 a 20 de novembro/2013	9 às 12
Resultado final*	20 de novembro/2013	17
Prazo Recursal	21 a 25 de novembro/2013	9 às 12
Matrícula (Calendário da PROPESQ)	março/2014	9 às 12
Início das aulas	março/2014	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

Etapa 1

3.1.1 - Prova de Conhecimento de Micologia:

3.1.1.1 – A prova escrita de conhecimentos em Micologia, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e peso **quatro (4)**, terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de até 10 questões.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	10%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

Etapa 2

3.1.2 - Prova de Conhecimento de Inglês:

3.1.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso dois (2)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **classificatório**, terá duração de duas horas, sendo permitido o uso de dicionário bilíngüe e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico em Micologia.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Percentual
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.1.2.4 – Somente serão corrigidas as provas de inglês dos candidatos que forem aprovados (nota mínima 7,0) na prova de Micologia.

3.1.2.5 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.3 – Avaliação do Currículo:

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III), com **peso quatro (4)**, de caráter **classificatório**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Mestrado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas com mais de 70% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)
Participação, como aluno, em mini-cursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	8,0 como 1º autor 4,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 como autor 0,5 como participante
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado*	Datas	Horários (h)
Inscrições	16 de setembro a 15 de outubro/2013	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	22 de outubro/2013	15
Prazo recursal	23 a 25 de outubro/2013	9 às 12
ETAPA 1		
Prova de Conhecimento de Micologia	29 de outubro/2013	9 às 12
Prova de Conhecimento de Inglês	29 de outubro/2013	14 às 16
Resultados	1 de novembro/2013	17
Prazo Recursal	4 a 6 de novembro/2013	9 às 12
ETAPA 2		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	7 a 8 de novembro/2013	9 às 18
Defesa do projeto	11 a 13 de novembro/2013	9 às 18
Resultados	14 de novembro/2013	15
Prazo Recursal	18 a 20 de novembro/2013	9 às 12
Resultado final*	21 de novembro/2013	15
Prazo Recursal	22 a 26 de novembro/2013	9 às 12
Matrícula (Calendário da PROPESQ)	março/2014	9 às 12
Início das aulas	março/2014	

*Os resultados serão divulgados na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.2.1 - Prova de Conhecimento de Micologia:

3.2.1.1 – A prova escrita de conhecimentos em Micologia, que é **eliminatória**, com nota mínima sete (7,0) e com **peso dois e meio (2,5)** terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V deste Edital e constará de até 10 questões.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Critério	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	10%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	40%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	10%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2 - Prova de Conhecimento de Inglês:

3.2.2.1 – A prova de língua inglesa, com **peso um e meio (1,5)** e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, de caráter **eliminatório** com nota mínima sete (7,0), terá duração de duas horas, sendo vedado o uso de dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 – A prova de idioma constará da tradução livre e resposta a perguntas (em português) sobre um texto científico de Micologia.

3.2.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

Critério	Percentual
a) demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
b) respostas corretas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova	50%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.2.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.2.3 – Defesa do Projeto:

3.2.3.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, com **peso três (3)**, consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 30 minutos, seguida de arguição, por até 30 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.2 – São critérios para a análise do projeto:

Critério	Percentual
a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(Pontuação máxima 10 pontos)

3.2.4 – Avaliação do Currículo:

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo, com **peso três (3)**, de caráter **classificatório** se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos. Nos itens 4 e 5 da **Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Doutorado** serão consideradas as atividades nos últimos cinco (5) anos.

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao Doutorado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
Mestrado concluído	0,5
Mestrado em conclusão	0,4
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Participação em mini-cursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
Curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	0,5 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	2,0 por participação (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)

3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de bolsa (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por projeto (máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5):

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	4,0 como 1º autor (Máximo 10) 2,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

4 - Resultado:

4.1 - O resultado do concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas e a disponibilidade de vaga para cada docente orientador. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiveram nota global igual ou superior a 7 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na prova de conhecimento em Micologia, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados será feita no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>, além da publicação do Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação com concessão de vistas e divulgação dos espelhos das provas com a detalhada atribuição de pontos a cada um dos critérios previamente estabelecidos no edital no primeiro dia do prazo recursal.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Vagas e Classificação:

6.1 – Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado e 21 vagas para o Doutorado, sendo uma adicional em cada nível reservada para servidores (docentes e técnicos) da UFPE, conforme Resolução 1/2011 do CCEPE.

6.2 – Para o Curso de Mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI, que devem ser escolhidas pelo candidato quando de sua inscrição; para o Curso de Doutorado as vagas são oferecidas pelos professores orientadores, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI, que devem ser indicados pelo candidato quando de sua inscrição; as vagas serão preenchidas por candidatos classificados, de acordo com sua nota final no concurso, obedecendo ao número de vagas por linha de pesquisa (mestrado) ou por professor (doutorado) indicado pelo candidato quando de sua inscrição.

7 - Local das Informações, Inscrição e Realização das Provas:

7.1 - Informações e Inscrições

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50.670-420

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>
Endereço Eletrônico: biofungosufpe@gmail.com
Telefone: (81) 2126 8482 (as 9 às 12 horas)

7.2 - Realização das Provas

a) Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Departamento de Micologia
Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária, Recife, PE.

8. - Da Realização das Provas

8.1 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.2 - Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com a comissão de seleção do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares. As provas de defesa do projeto serão públicas, vedando-se a presença dos demais candidatos.

8.3- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4- É consagrada a nota 7,0 (sete) como mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.5 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Defesa do Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 8.2.

8.6 - Este edital bem como o Resultado Final serão publicados no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

8.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos 01 a 08 de fevereiro sob pena de terem o material enviado para reciclagem.

8.8 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9. Dos Casos Omissos:

A Comissão de Seleção e Admissão, em conjunto com a Coordenação do PPG-BF, decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 22 de agosto de 2013.

Neiva Tinti de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos
Universidade Federal de Pernambuco

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* (COMPROVADO)

IV - MODELO DO PROJETO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2014 (Preencher detalhadamente todos os itens)

COLE AQUI A FOTO 3X4	NÍVEL: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
-------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO

Candidato:			
Filiação:			
Estado Civil:	Nacionalidade:	País:	
Data de Nasc.: / /	Naturalidade:	UF:	
Identidade:	Órgão Exp.:	UF:	Data da Expedição: / /
CPF:	Título de Eleitor:		

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Rua / Avenida:		
Número:	Complemento:	CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:		Celular:
E-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:
Instituição:
Data da colação de grau (ou data prevista para conclusão do curso): / /

Curso de Pós-Graduação (Especialização):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

Curso de Pós-Graduação (Mestrado):
Instituição:
Data da Defesa (ou data prevista para defesa): / /

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Empresa:			
Cargo:			
Rua / Av.:	Nº:	Bairro:	
Telefone:	Cidade / UF:	CEP:	
Manterá o vínculo durante o curso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

BOLSA

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
De que agência?
Vigência da bolsa: de / / a / /
Nível: <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:
Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

LINHAS DE PESQUISA (para candidatos ao Mestrado, escolher do quadro abaixo)

1ª. opção: _____

2ª. opção: _____

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Citologia de Fungos
3	Fungos de Interesse Agronômico
4	Fungos de Interesse Industrial
5	Fungos de Interesse Médico

Candidatos ao Doutorado

Indicar o nome do possível orientador _____

OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente e assinarem este formulário e entregarem a documentação completa.

Local	Data
_____ Assinatura do Candidato	

Anexo II

MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3024 (para Mestrado e Doutorado)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 (mestrado) ou R\$ 50,00 (doutorado)

Valor final R\$ 50,00 (mestrado) ou R\$ 50,00 (doutorado)

Finalizando com imprimir PDF

Anexo III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

A - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar da graduação			
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)			
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada			
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)			
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada			
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)			
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)			
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.			
Curso de línguas			

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau em áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)			
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 3,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)			
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais			

B - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Cursos: Indicar curso, Instituição, período			
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Mestrado concluído			
Mestrado em conclusão			
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 360 h)			
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada			
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)			
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada			
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)			
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)			
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.			
Curso de línguas			
2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)			
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)			
3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)			
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento			
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.			

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais			
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho			
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho			
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.			
Bolsa de projeto de extensão			
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)			
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento			

PROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO PROJETO

Candidato(a):

Orientador(a):

Co-Orientador(a): quando houver

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção do Doutorado como requisito para participação no processo seletivo de admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos - Ano Letivo 2014.

1. INTRODUÇÃO

Apresentação do tema de pesquisa.

2. HIPÓTESE E JUSTIFICATIVA

OBS: Para os itens 1 e 2 usar no máximo 2 páginas.

3. OBJETIVOS

4. METAS

5. MATERIAL E MÉTODOS

Subitens de acordo com o que será desenvolvido

6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R \$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

7.1. Viabilidade física e financeira de execução do projeto

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (divisão meramente didática – USE ORDEM ALFABÉTICA)

Artigos:

- Arao, T. 1999. In situ detection of changes in soil bacterial and fungal activities by measuring ^{13}C incorporation into soil phospholipid fatty acids from ^{13}C acetate. *Soil Biology and Biochemistry* 31: 1015-1020.
- Bååth, E., Söderström, B. 1982. Seasonal and spatial variation in fungal biomass in a forest soil. *Soil Biology and Biochemistry* 14: 353-358.
- Anderson, I.C., Campbell, C.D., Prosser, J.I. 2003. Potential bias of fungal 18S rDNA and internal transcribed spacer polymerase chain reaction primers for estimating fungal biodiversity in soil. *Environmental Microbiology* 5: 36-47.
- Alberdi, M., Bravo, L.A., Gutiérrez, A., Gidekel, M., Corcuera, L.J. 2002. Ecophysiology of Antarctic vascular plants. *Physiologia Plantarum* 115: 479-486.

Livros:

- Deacon, J.W., 1997. *Modern Mycology*. 3rd edition. Oxford, Blackwell Science.
- Anderson, J.M., Ingram, J.S.I., 1993. *Tropical Soil Biology and Fertility: A handbook of methods*. Wallingford, CAB International.
- Alexopoulos, C.J., Mims, C.W., Blackwell, M., 1996. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley.

Livro de Editora não convencional:

- Holdings, A.J., Heal, O.W., Maclean Jr, S.F., Flanagan, P.W. 1974. *Soil Organisms and Decomposition in Tundra*. Stockholm, Tundra Biome Steering Committee.

Capítulos de livro:

- Bell, R.T. 1993. Estimating production of heterotrophic bacterioplankton via incorporation of tritiated thymidine. In: Kemp, P.F., Sherr, B.F., Sherr, E.B., Cole, J.J. (eds.) *Handbook of Methods in Aquatic Microbial Ecology*. Boca Raton, Lewis Publishers, pp. 495-503.
- Benoit, R.E., Hall, C.L.Jr. 1970. The microbiology of some Dry Valley soils of Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 697-701.
- Cameron, R.E., King, J., David, C.N. 1970. Microbiology, ecology and microclimatology of soil sites in Dry Valleys of Southern Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology, Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 702-716.

Capítulo em livro de Evento ou Resumo:

- Collins, N.J., Baker, J.H., Tilbrook, P.J. 1975. Signy Island, Maritime Antarctic. In: Rosswall, T., Heal, O.W. (eds.) *IBP Tundra Biome V. International meeting on the biological productivity of Tundra, Abisko, Sweden*. Vol. 20. Stockholm, Swedish Natural Science Research Council, pp. 345-374.
- Oliveira, J.R.G., Moraes, T.A.L., Melo, N.F., Yano-Melo, A.M. 2008. Fungos micorrízicos arbusculares (FMA) na aclimatização de plantas micropropagadas de *Tapeinochilos ananassae* (Hassk.) K. Shum. (Costaceae). In: *Congresso Nacional de Botânica*, 59. Natal. **Anais...** Natal: Sociedade Botânica do Brasil/UFRN, 2008. 1 CD-ROM.

Manuais e outros:

Invitrogen Corporation, 1999. *Instruction Manual – TOPO TA cloning kit*.

Wickerham, L.J., 1951. *US Department of Agriculture and Technology Bulletin* **1029**, 1-19.

Documentos eletrônicos:

Souza, K.L. 1996. Animais vertebrados. *Revista Brasileira de Biologia* **5**, 11-26. Disponível em:

<<http://www.biologiaatual.com.br/periódicos>>. Acesso em: 27 maio 2006.

Recomendações

Papel A4 branco

Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm

Espaçamento entre linhas 1,5

Fonte Times New Roman 12

Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6

Máximo 15 páginas.

Anexo V**PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA****PROGRAMA**

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo Kendrick (2000).
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.

ARORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. *Handbook of Applied Mycology*. IV vol. 1992.

DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.

ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.

KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.

LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.

WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

Anexo VI

VAGAS

As vagas para o Curso de Mestrado estão fixadas por Linha de Pesquisa de acordo com a Tabela 1 abaixo; e as vagas para o Curso de Doutorado estão fixadas por professor orientador de acordo com a Tabela 2.

Tabela 1: Vagas para o Mestrado.

Linha de Pesquisa	Disponibilidade de Vagas para Mestrado
Taxonomia e Ecologia de Fungos	10
Genética e Citologia de Fungos	2
Fungos de Interesse Agrônômico	4
Fungos de Interesse Industrial	1
Fungos de Interesse Médico	3

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

Professores orientadores	Disponibilidade de Vagas para Doutorado
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	3
Iuri Goulart Baseia	2
Laise de H. Cavalcanti Andrade	1
Leonor Costa Maia	1
Marcela E. S. Cáceres	2
Marcos A. de Moraes Jr.	1
Neiva Tinti de Oliveira	2
Norma Buarque de Gusmão	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2

PORTARIA Nº 49/2013/HC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Ementa: **Designação**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

R E S O L V E

Designar para **Membros Consultores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** **Dra. CLAUDIA FERNANDA DE LACERDA VIDAL**, Médica Infectologista e Presidente desta comissão (SIAPE 1133607); **Dr. ROBERTO DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO**, Coordenador de Atenção à Saúde (SIAPE 0902468); **Dra. TALMA LÊDA BORGES DE BARROS MOURA**, Médica Infectologista; **Prof. Dr. ÁLVARO ANTÔNIO BANDEIRA FERRAZ**, Médico Cirurgião (SIAPE 1204998); **Prof. Dr. TERCIO SOUTO BACELAR**, Médico Cirurgião (SIAPE 05859727); **RENATA MARIA CAVALCANTI LEMOS**, Enfermeira Coordenadora de Enfermagem (SIAPE 1296308); **ELIZABETH GAYÃO DE SENNA ALEXANDRINO**, Enfermeira (SIAPE 1131322); **MARTA AMORIM LEANDRO**, Enfermeira (SIAPE 1131696); **ROSALINA MARIA DA FONSECA**, Enfermeira Estomaterapeuta (SIAPE 1134773); **HELENA SUELI TORRES D'ALBUQUERQUE**, Enfermeira Gerente de Risco (SIAPE 1131454); **MARIA DO CARMO MONTEIRO VILAR**, Farmacêutica Bioquímica (SIAPE 1013006); **ANA PAULA BAGETTI RAMALHO**, Farmacêutica (SIAPE 1134131); **PATRÍCIA BRAZIL PEREIRA COELHO**, Nutricionista; e **Membros Executores do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar**, **Dra. CLAUDIA FERNANDA DE LACERDA VIDAL**, Médica Infectologista e Chefe do Serviço (SIAPE 1133607); **Dra. TALMA LÊDA BORGES DE BARROS MOURA**, Médica Infectologista; **ELIZABETH GAYÃO DE SENNA ALEXANDRINO**, Enfermeira (SIAPE 1131322); **MARTA AMORIM LEANDRO**, Enfermeira (SIAPE 1131696); **ROSALINA MARIA DA FONSECA**, Enfermeira Estomaterapeuta (SIAPE 1134773); **HELENA SUELI TORRES D'ALBUQUERQUE**, Enfermeira Gerente de Risco (SIAPE 1131454); **IZOLDA MARIA FERNANDES DE MOURA**, Farmacêutica Bioquímica (SIAPE 1133456); **GEANE CHAVES**, Técnica de Enfermagem (SIAPE 1134619); **GESILDA MARIA SANTA CRUZ**, Técnica de Enfermagem (SIAPE 1903803); **URANY DA SILVA SOUZA**, Auxiliar administrativo (SIAPE 1133766) e **ADSON DA SILVA GOMES FERREIRA**, Assistente Administrativo (SIAPE 1783119).

George da Silva Telles
Diretor Superintendente
HC/UFPE